



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná



INTERESSADO

Secretaria de Administração

ASSUNTO

Pedido de licitação para contratação de empresa especializada em realizar trabalho de pesquisa

PROTOCOLO Nº

01354-

PREFEITURA MUN. DE VITORINO

DATA 03/06/2019

	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fis.
1	03/06/19	Prefeito			1	03/06/19	licitação		
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de

Deferimento

Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 1354 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR TRABALHO DE PESQUISA PARA AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E LEVANTAMENTO DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ:

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 04/06/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº
01354-
PREFEITURA MUN. DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 448/2014

Vitorino, 03 de junho 2014.

De : Maria Catarina Bergamaschi
Secretaria de Administração e Planejamento

PARA: Juarez Votri
Prefeito Municipal

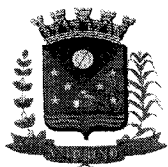
Por intermédio desse solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em realizar trabalho de pesquisa para avaliação administrativa e o levantamento das prioridades da administração municipal.

Pesquisas essas que serão realizadas no mês de junho de 2014.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente

Maria Catarina Bergamaschi
Secretaria de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 450/2014

Vitorino, 03 de junho de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 01354/2014**, solicitação de processo licitatório para contratação de empresa especializada em realizar trabalho de pesquisa para avaliação administrativa e levantamento das prioridades da administração municipal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



FOLHA DO SUDOESTE

EMPRESA JORNALÍSTICA NOVO HORIZONTE LTDA SC – 46 Anos
CNPJ - 7812393200001-19

Rua Tenente Camargo, 1795 – Centro - Francisco Beltrão – Paraná
46 3523-2264 – folhadosudoeste@wn.com.br

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2014.

Exmo. Senhor,

A Empresa Jornalística Novo Horizonte, há mais de 46 anos divulga o Sudoeste do Paraná e especialmente informações do interesse da população sudoestina. Então com esse objetivo vemos através desta conforme nos fora solicitado um orçamento para a para realização de pesquisa de opinião pública para avaliação da administração municipal e levantamento de prioridades da população. Onde terá a realização da primeira pesquisa em junho de 2014 e a segunda em setembro de 2014.

Assim sendo colocamos o valor total do trabalho finalizado: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Sendo essa a nossa proposta que certamente será analisada.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Evandro Délio Guerner
Diretor Comercial e Editorial
Folha do Sudoeste

78123932/0001-19
Empresa Jornalística Novo
Horizonte Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1795
Terreo - Sam - Centro - 81239-010
FRANCISCO BELTRÃO - PR

ORÇAMENTO



Referente proposta para realização de pesquisa de opinião pública para avaliação da administração municipal e levantamento de prioridades da população.

Realização da primeira pesquisa em junho de 2014 e a segunda em setembro de 2014.
Valor total do trabalho finalizado: R\$ 7.500,00

Editora JK S/C
cnpj 04152/0001-64

Fone 3524 6663

Jô Abdala



Orçamento:

Realização de trabalho em pesquisa para avaliação administrativa, e levantamento das prioridades da administração municipal.

Duas (02) pesquisas a serem realizadas nos meses de junho e de setembro 2014.

Valor estipulado R\$ 7.000,00 (sete mil reais) sendo R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) cada

levantamento.

O trabalho de campo será efetuado de maneira científica obedecendo o programa previamente estipulado.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2014

RCM PRODUÇÕES

cnpj. 10.678.198/0001-10



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 458/2014

Vitorino, 03 de junho de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Contratação de empresa especializada em realizar trabalho de pesquisa para avaliação administrativa e levantamento das prioridades da administração municipal.

Ofício 448/2014

Protocolo nº 1354/2014

Secretaria de Administração e planejamento

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

02001 04.122.000.2.002 3.3.90.39 007 fonte 1000 R\$ 38.679,43

Sem mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Vitorino, 04 de junho de 2014.

Protocolo n. 01354

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Maria Catarina Bergamaschi, Secretária Municipal de Administração onde requer seja contratada empresa a fim de realizar pesquisas de campo a respeito dos trabalhos realizados pela Administração, bem como destinado à eleição das prioridades do Município.

Estimou o custo da contratação em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), encaminhando em anexo os orçamentos demonstrativos, indicando este ser o mais módico.

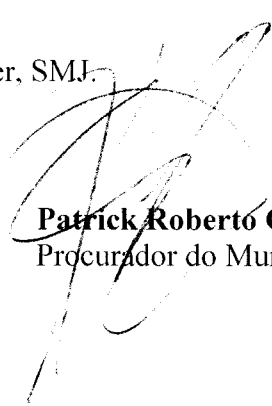
PARECER JURIDICO

O valor da aquisição está aquém do limite de dispensa de licitação previsto pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, razão pela qual viável a aquisição pretendida. Ressalta-se que se trata de contratação isolada, visando atender finalidade específica, sem que se cogitar a possibilidade de fracionamento em relação a outras contratações. Também não se tem previsão de uma contratação semelhante futuramente.

Logo, viável a dispensa de licitação pretendida.

De se destacar a especificidade do objeto, não se tendo notícia de outra aquisição similar no presente ano civil.

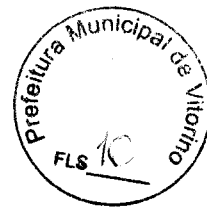
É o parecer, SMJ.


Patrick Roberto Gasparetto
Procurador do Município



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF nº 072.342.319-94 que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Beltrão
Edição	5246



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 05/06/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº. 118/2014		
5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA NO CAMPO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES DO MUNICÍPIO.			6. INSTRUMENTO A EMITIR <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO		
7. FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar			
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do ofício 03062014, protocolado sob o nº 1254 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA NO CAMPO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES DO MUNICÍPIO. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME que apres entou o valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais)					
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: A empresa vencedora do certame foi, RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME que cotou no valor de R\$: 7.000,00 (sete mil reais)					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.002.3390.39 - 1000 - 7/2014 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE REALIZAR PESQUISA DE CAMPO A RESPEITO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	2	3.500,00	7.000,00
TOTAL					7.000,00
20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME CNPJ - 10678198000110		21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO			
22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 05/06/2014				NOME: FERNANDO SINHORINI	
23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 05/06/2014				NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO OAB/PR36.584	
24. PROCESSO <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO		25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 05/06/2014			NOME: JUAREZ VOTRI



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 18/2014 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES CNPJ – 10.678.198/0001-10 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA NO CAMPO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES DO MUNICÍPIO. Valor R\$ 7.000,00. Dotação Orçamentária: 7 Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 05/06/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação Patrick Roberto Gasparetto Assessor Jurídico

Publicado em 06/06/2014
Jornal Beltrão
Edição 5367



Certidão Número
33

Data de Emissão
05/06/2014

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nome/Razão social: RCM PRODUÇÕES

CPF/CNPJ: 10.678.198/0001-10

(Solicitação sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispositivo Legal: Código Tributario

Validade desta certidão será de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
A75RF59320001610

Esta certidão pode ser validada por meio do site da
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 146012014-88888198

Nome: RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME

CNPJ: 10.678.198/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/05/2014.

Válida até 01/11/2014.

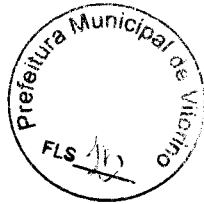
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11910763-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.678.198/0001-10**

Nome: **RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUcoes - ME**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

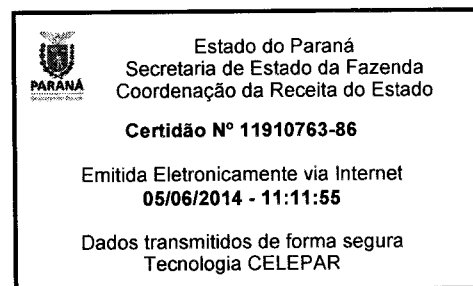
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

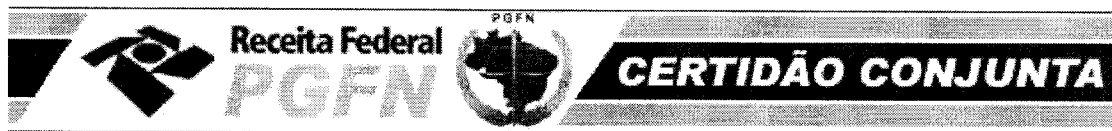
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME
CNPJ: 10.678.198/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:18:24 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **1FB3.44D8.873B.7BEF**

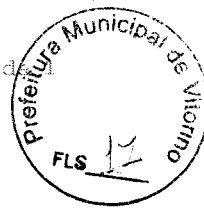
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.678.198/0001-10

Certidão nº: 48885971/2014

Expedição: 05/06/2014, às 11:17:52

Validade: 01/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUI DA CUNHA MACHADO - PRODUÇÕES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.678.198/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10678198/0001-10
Razão Social: RUI DA CUNHA MACHADO
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1820 / INDUSTRIAL /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052606154562644805

Informação obtida em 05/06/2014, às 11:10:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



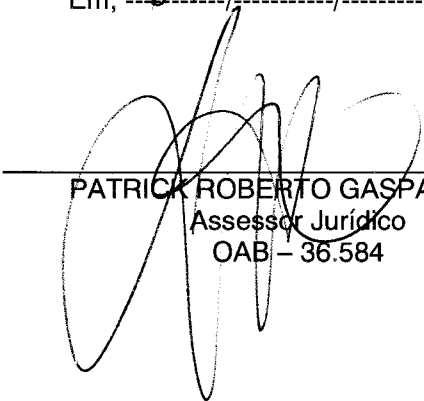
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 18/2014

Examinando o processo protocolado sob nº. 1354/2014, onde através do ofício interno 450/2014, do senhor prefeito municipal referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA NO CAMPO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES DO MUNICÍPIO**. Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 05 / 06 / 2014.



PATRICK ROBERTO GASPARETTO
Assessor Jurídico
OAB – 36.584

